



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 36, DE 23 MARÇO DE 2018. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 12 e 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014, e considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou na 16ª Assembleia Geral Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 23/03/2018 o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2017 da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2017 da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

São Sebastião, 23 de março de 2018.

Carlos Roberto Pinto

Presidente Conselho Curador